



Indicação Nº 11634/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a **realização de estudos técnicos e a adoção de providências administrativas, econômicas, educacionais e orçamentárias destinadas ao fortalecimento da geração de empregos e renda no Município de Itapevi, mediante ampliação da qualificação profissional, modernização dos serviços de intermediação de mão de obra, incentivo ao primeiro emprego, inclusão produtiva de jovens, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, apoio aos microempreendedores, fortalecimento do comércio e da indústria, atração de novos investimentos e implementação de mecanismos permanentes de acompanhamento dos indicadores de empregabilidade e desenvolvimento econômico.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências administrativas, econômicas, educacionais e orçamentárias destinadas ao fortalecimento da geração de empregos e renda no Município de Itapevi, mediante ampliação da qualificação profissional, modernização dos serviços de intermediação de mão de obra, incentivo ao primeiro emprego, inclusão produtiva de jovens, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, apoio aos microempreendedores, fortalecimento do comércio e da indústria, atração de novos investimentos e implementação de mecanismos permanentes de acompanhamento dos indicadores de empregabilidade e desenvolvimento econômico.

A presente Indicação visa contribuir para o desenvolvimento econômico local, o acesso da população ao mercado de trabalho, a qualificação dos trabalhadores e a construção de mecanismos de integração entre empresas, instituições de ensino, Poder Público e cidadãos.

Solicitamos especial atenção às seguintes medidas:





I – GERAÇÃO DE EMPREGOS E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. LEVANTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO MUNICIPAL

Realização de diagnóstico atualizado do mercado de trabalho em Itapevi, contemplando:

- a) Número de admissões e desligamentos formais;
- b) Saldo de empregos por atividade econômica;
- c) Setores com maior demanda por trabalhadores;
- d) Ocupações com maior número de vagas;
- e) Perfil de escolaridade e qualificação exigido;
- f) Dados disponíveis sobre remuneração;
- g) Distribuição territorial dos estabelecimentos empregadores;
- h) Identificação das dificuldades de preenchimento das vagas;
- i) Utilização de dados oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente do Novo Caged e da RAIS.

2. FORTALECIMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT

Realização de estudos para aprimorar o atendimento prestado pelo PAT, contemplando:

- a) Avaliação da capacidade de atendimento;
- b) Aperfeiçoamento dos procedimentos de cadastro;
- c) Ampliação da captação de vagas junto às empresas;
- d) Orientação individualizada aos candidatos;
- e) Apoio à elaboração de currículos;
- f) Orientação para entrevistas;
- g) Divulgação acessível das vagas disponíveis;
- h) Capacitação dos profissionais de atendimento;



- i) Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- j) Avaliação da necessidade de ampliação dos horários e canais de atendimento.

3. MONITORAMENTO DAS CONTRATAÇÕES EFETIVAS

Aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento das vagas intermediadas pelo Município.

Solicitamos a avaliação de indicadores como:

- a) Quantidade de vagas captadas;
- b) Quantidade de candidatos cadastrados;
- c) Número de encaminhamentos realizados;
- d) Quantidade de entrevistas efetuadas;
- e) Número de contratações confirmadas pelas empresas;
- f) Principais motivos de não preenchimento das vagas, quando informados;
- g) Tempo médio entre o encaminhamento e o retorno do empregador;
- h) Resultados por setor econômico;
- i) Evolução mensal dos indicadores.

4. REALIZAÇÃO DE FEIRÕES E MUTIRÕES DE EMPREGO

Ampliação e aperfeiçoamento das ações de aproximação entre empregadores e trabalhadores, por meio de feirões, mutirões e processos seletivos presenciais ou digitais.

Solicitamos estudos para:

- a) Organizar eventos periódicos;
- b) Ampliar a participação de empresas;
- c) Oferecer orientação profissional nos eventos;
- d) Possibilitar entrevistas e encaminhamentos;
- e) Divulgar previamente os requisitos das vagas;





- f) Acompanhar os resultados das seleções;
- g) Facilitar a participação de candidatos com deficiência e mobilidade reduzida.

5. DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPREGO

Realização de estudos para disponibilizar serviços itinerantes de orientação profissional e intermediação de vagas em bairros mais afastados do Centro.

Solicitamos atenção às demandas de Amador Bueno, Cohab, Parque Suburbano, Monte Serrat, Jardim Cruzeiro, Ambuitá e demais regiões identificadas pela Secretaria.

As medidas poderão contemplar atendimento itinerante, auxílio ao cadastro, orientação sobre cursos e divulgação das vagas disponíveis.

6. INTEGRAÇÃO REGIONAL DO MERCADO DE TRABALHO

Fortalecimento da cooperação institucional com municípios vizinhos, observadas as competências e os instrumentos legais aplicáveis.

Solicitamos estudos para facilitar o acesso dos moradores de Itapevi às oportunidades existentes em cidades da região, especialmente nos setores de logística, indústria, comércio, tecnologia e serviços.

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

7. AMPLIAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS

Realização de estudos para ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional gratuitos, considerando as necessidades do mercado de trabalho e as características da população.

Solicitamos atenção às áreas de:

- a) Logística e armazenagem;
- b) Operação de máquinas e equipamentos;
- c) Administração;
- d) Construção civil;
- e) Comércio e vendas;
- f) Tecnologia da informação;





- g) Atendimento ao público;
- h) Alimentação e gastronomia;
- i) Serviços de manutenção;
- j) Empreendedorismo e gestão de negócios.

8. FORTALECIMENTO DA ESCOLA 5.0 DE TECNOLOGIA E IDIOMAS

Avaliação das possibilidades de continuidade e ampliação das atividades de formação profissional promovidas pela Escola 5.0.

As medidas poderão contemplar:

- a) Ampliação das turmas;
- b) Atualização dos conteúdos;
- c) Oferta de cursos noturnos;
- d) Modalidades presenciais, híbridas e digitais;
- e) Cursos de informática;
- f) Formação em idiomas;
- g) Desenvolvimento de competências digitais;
- h) Parcerias com instituições especializadas;
- i) Acompanhamento dos resultados dos cursos.

9. CAPACITAÇÃO PARA OS SETORES INDUSTRIAL E LOGÍSTICO

Realização de levantamento das necessidades profissionais das empresas de logística, distribuição, armazenagem e produção industrial.

Solicitamos estudos para oferta de cursos compatíveis com essas necessidades, especialmente em:

- a) Operações de estoque;
- b) Controle de inventários;
- c) Logística integrada;



- d) Expedição;
- e) Operação de empilhadeiras, conforme requisitos legais;
- f) Manutenção industrial;
- g) Segurança no trabalho;
- h) Controle de qualidade;
- i) Rotinas administrativas industriais;
- j) Gestão de processos.

10. QUALIFICAÇÃO EM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Ampliação das oportunidades de capacitação em tecnologias digitais, observada a demanda e a viabilidade técnica.

As ações poderão abranger:

- a) Informática básica;
- b) Planilhas eletrônicas;
- c) Programação;
- d) Desenvolvimento de páginas para internet;
- e) Marketing digital;
- f) Comércio eletrônico;
- g) Análise de dados;
- h) Uso responsável da inteligência artificial;
- i) Segurança digital;
- j) Ferramentas de produtividade.

11. CURSOS EM HORÁRIOS ACESSÍVEIS AOS TRABALHADORES

Avaliação da possibilidade de ampliar cursos noturnos, aos sábados e em modalidades híbridas ou a distância.

A medida busca considerar a disponibilidade de pessoas que trabalham durante o dia, exercem atividades informais ou possuem responsabilidades familiares.



12. PARCERIAS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Fortalecimento de ações de cooperação com instituições de ensino e formação, incluindo Senai, Senac, Sebrae, Fatec, Etecs, instituições de ensino superior e demais entidades habilitadas.

Solicitamos avaliação das possibilidades de ampliação dos cursos, obtenção de certificações, utilização compartilhada de espaços e articulação entre formação e oportunidades de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS CURSOS

Aperfeiçoamento da avaliação dos programas municipais de qualificação, considerando:

- a) Quantidade de vagas ofertadas;
- b) Número de inscritos;
- c) Alunos matriculados;
- d) Taxa de conclusão;
- e) Certificações emitidas;
- f) Custos dos cursos;
- g) Encaminhamentos profissionais realizados;
- h) Contratações informadas pelos participantes, quando disponíveis;
- i) Avaliação da satisfação dos alunos e empregadores.

III – PRIMEIRO EMPREGO, JUVENTUDE E INCLUSÃO PRODUTIVA

14. AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE PRIMEIRO EMPREGO

Realização de estudos para fortalecer a integração entre jovens que buscam sua primeira oportunidade profissional e empresas interessadas na contratação de trabalhadores sem experiência.

As ações poderão compreender:

- a) Orientação profissional;
- b) Oficinas para elaboração de currículo;



- c) Preparação para processos seletivos;
- d) Divulgação de vagas sem exigência de experiência;
- e) Cursos de competências básicas;
- f) Parcerias com empregadores;
- g) Acompanhamento dos encaminhamentos.

15. APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E JOVEM APRENDIZ

Fortalecimento das ações de divulgação e orientação sobre os contratos de aprendizagem profissional, em conformidade com a legislação federal.

Solicitamos:

- a) Cooperação com instituições formadoras;
- b) Divulgação de oportunidades de aprendizagem;
- c) Orientação aos jovens e suas famílias;
- d) Aproximação com empresas contratantes;
- e) Divulgação dos requisitos legais;
- f) Ações educativas em parceria com escolas;
- g) Encaminhamento aos órgãos competentes de eventuais dúvidas ou denúncias sobre descumprimento das normas.

16. OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

Realização de estudos para ampliar a divulgação e a intermediação de oportunidades de estágio para estudantes do Ensino Médio, técnico e superior.

As ações deverão observar a Lei Federal nº 11.788/2008 e poderão envolver parcerias com empresas, instituições de ensino e agentes de integração.

17. INSERÇÃO PROFISSIONAL DAS MULHERES

Aperfeiçoamento das ações destinadas à ampliação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, incluindo:

- a) Divulgação de vagas e cursos;





- b) Formação em tecnologia e empreendedorismo;
- c) Orientação profissional;
- d) Ações de enfrentamento da discriminação;
- e) Incentivo à participação em setores tradicionalmente menos acessíveis;
- f) Orientação sobre direitos trabalhistas;
- g) Articulação com a rede de proteção às mulheres em situação de violência;
- h) Apoio à autonomia econômica, conforme a legislação aplicável.

18. OPORTUNIDADES PARA TRABALHADORES ACIMA DOS 50 ANOS

Realização de estudos para ampliar ações de orientação profissional e recolocação voltadas aos trabalhadores com 50 anos ou mais.

As medidas poderão contemplar:

- a) Cursos de atualização profissional;
- b) Inclusão digital;
- c) Orientação sobre novas formas de recrutamento;
- d) Divulgação de vagas;
- e) Parcerias com empresas;
- f) Prevenção de discriminação por idade;
- g) Valorização da experiência profissional;
- h) Apoio ao empreendedorismo.

19. EMPREGABILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Fortalecimento das ações de inclusão profissional das pessoas com deficiência, observada a legislação federal.

Solicitamos especial atenção à:

- a) Divulgação de vagas acessíveis;



- b) Orientação profissional individualizada;
- c) Capacitação adaptada às necessidades dos participantes;
- d) Acessibilidade nos processos seletivos;
- e) Articulação com empresas;
- f) Divulgação das regras legais de contratação;
- g) Sensibilização dos empregadores;
- h) Acompanhamento dos resultados dos encaminhamentos.

20. INCLUSÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS COM AUTISMO

Realização de estudos para aprimorar os mecanismos de orientação, capacitação e encaminhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista ao mercado de trabalho.

As medidas deverão considerar as necessidades individuais, as preferências profissionais, os recursos de acessibilidade e as garantias legais de igualdade de oportunidades.

21. RECOLOCAÇÃO DOS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO

Aperfeiçoamento do acompanhamento de trabalhadores que enfrentam dificuldades prolongadas para retornar ao mercado de trabalho.

Solicitamos avaliação de ações como:

- a) Atualização curricular;
- b) Requalificação profissional;
- c) Orientação sobre vagas compatíveis;
- d) Capacitação digital;
- e) Encaminhamento para cursos;
- f) Apoio na preparação para entrevistas;
- g) Integração com os serviços de assistência social, quando necessário.

22. INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE



Fortalecimento da articulação entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a rede socioassistencial, visando orientar pessoas em situação de vulnerabilidade sobre oportunidades de emprego, qualificação e empreendedorismo.

As ações deverão respeitar a autonomia dos usuários e as regras dos benefícios e programas sociais.

IV – EMPREENDEDORISMO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL

23. APOIO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIs

Aperfeiçoamento dos serviços de orientação aos microempreendedores individuais, incluindo:

- a) Informações sobre formalização;
- b) Orientação tributária básica;
- c) Educação financeira;
- d) Divulgação das obrigações legais;
- e) Capacitação em administração;
- f) Orientação sobre emissão de notas fiscais;
- g) Apoio à organização financeira;
- h) Divulgação de oportunidades de formação e consultoria.

24. FORTALECIMENTO DA FÁBRICA DE OPORTUNIDADES E DOS PROGRAMAS DE EMPREENDEDORISMO

Avaliação das possibilidades de continuidade e ampliação de cursos, oficinas e atividades destinadas aos pequenos negócios.

Solicitamos estudos para oferecer formação em:

- a) Planejamento empresarial;
- b) Gestão de custos;
- c) Precificação;
- d) Marketing e vendas;
- e) Administração financeira;



- f) Atendimento ao cliente;
- g) Comércio eletrônico;
- h) Inovação;
- i) Gestão de estoques;
- j) Formalização de empreendimentos.

25. ACESSO À ORIENTAÇÃO SOBRE CRÉDITO PRODUTIVO

Fortalecimento das ações informativas sobre linhas de microcrédito e financiamento disponíveis aos pequenos empreendedores, inclusive por meio do Banco do Povo Paulista e de outras instituições legalmente habilitadas.

Solicitamos atenção à educação financeira, aos critérios de acesso, às taxas aplicáveis e à sustentabilidade dos empreendimentos.

26. SIMPLIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS ÀS EMPRESAS

Realização de estudos para aperfeiçoar a orientação e os procedimentos administrativos municipais relacionados à abertura e à regularização de atividades econômicas, observadas as normas urbanísticas, sanitárias, ambientais e tributárias.

As medidas poderão contemplar:

- a) Digitalização de procedimentos;
- b) Informações acessíveis;
- c) Integração dos setores competentes;
- d) Transparência das etapas administrativas;
- e) Orientação aos novos empreendedores;
- f) Acompanhamento dos prazos de tramitação;
- g) Aperfeiçoamento dos serviços do Resolve Fácil Empresas, conforme sua estrutura e regulamentação.

27. FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO DOS BAIRROS

Realização de estudos sobre as necessidades de infraestrutura, capacitação e orientação dos pequenos estabelecimentos comerciais dos bairros.





As ações poderão abranger melhorias de acesso, divulgação de serviços públicos de apoio, formação empresarial, orientação sobre regularização e articulação com instituições de desenvolvimento econômico.

28. ECONOMIA SOLIDÁRIA, COOPERATIVISMO E GERAÇÃO DE RENDA

Avaliação de ações voltadas ao fortalecimento de associações, cooperativas, iniciativas comunitárias de produção e outras formas de organização econômica.

Solicitamos estudos sobre formação, acesso à informação, apoio técnico, orientação sobre comercialização e mecanismos de participação nas oportunidades legalmente disponíveis.

V – ATRAÇÃO DE EMPRESAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

29. ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS

Fortalecimento dos estudos e das ações institucionais destinadas à atração de novos investimentos produtivos para Itapevi, observados o planejamento urbano, a legislação ambiental, a disponibilidade de infraestrutura e a sustentabilidade fiscal.

Solicitamos avaliação de:

- a) Setores econômicos com potencial de instalação;
- b) Condições de infraestrutura;
- c) Disponibilidade de áreas compatíveis com os usos permitidos;
- d) Acesso viário e logístico;
- e) Serviços públicos necessários;
- f) Requisitos ambientais;
- g) Programas de desenvolvimento econômico existentes;
- h) Diálogo institucional com empresas interessadas;
- i) Impactos econômicos e sociais dos investimentos.

30. ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVE ITAPEVI

Avaliação periódica dos programas municipais de incentivo ao desenvolvimento econômico, incluindo o Desenvolve Itapevi.





Solicitamos especial atenção à transparência dos critérios de participação, aos compromissos assumidos pelas empresas beneficiárias, aos investimentos realizados, aos resultados informados e à observância das condições previstas na legislação municipal.

31. INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Realização de estudos para aproximar os programas de formação profissional das competências demandadas pelos empregadores locais.

A medida poderá contemplar consultas técnicas às empresas, instituições de ensino e entidades representativas, buscando subsidiar a oferta de cursos e orientar os trabalhadores sobre as oportunidades existentes.

32. ECONOMIA VERDE E NOVAS PROFISSÕES

Avaliação de oportunidades de capacitação profissional relacionadas à sustentabilidade ambiental, incluindo:

- a) Energia solar;
- b) Eficiência energética;
- c) Manutenção de equipamentos tecnológicos;
- d) Reciclagem e economia circular;
- e) Gestão ambiental;
- f) Construção sustentável;
- g) Manutenção de veículos elétricos, observados os requisitos técnicos e de segurança;
- h) Outras atividades relacionadas à inovação e às transformações produtivas.

VI – ACESSO AO TRABALHO E CONDIÇÕES DE EMPREGABILIDADE

33. TRANSPORTE E ACESSO AOS POLOS DE EMPREGO

Realização de estudos, em articulação com os órgãos de mobilidade competentes, sobre as condições de deslocamento dos trabalhadores aos principais polos de emprego do Município e da região.

Solicitamos avaliação das rotas de ônibus, dos horários de atendimento, dos pontos de embarque e desembarque e da segurança das condições de acesso.





A análise poderá considerar especialmente os deslocamentos nos horários de entrada e saída de turnos industriais, comerciais e logísticos.

34. TRABALHO DIGNO E PREVENÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO

Fortalecimento das ações educativas relacionadas ao acesso ao trabalho em condições de dignidade, segurança e igualdade de oportunidades.

As medidas poderão incluir orientação sobre direitos trabalhistas, prevenção de discriminação, segurança no trabalho, combate ao trabalho infantil e encaminhamento de situações de competência fiscalizatória federal ou estadual aos respectivos órgãos responsáveis.

VII – PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E AVALIAÇÃO

35. PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE EMPREGO, QUALIFICAÇÃO E RENDA

Solicitamos a realização de estudos para elaboração, atualização ou consolidação de plano de ação municipal voltado ao fortalecimento do emprego, da qualificação e do desenvolvimento econômico.

O planejamento poderá compreender:

- I – diagnóstico atualizado do mercado de trabalho;
- II – levantamento das necessidades de qualificação;
- III – avaliação dos serviços do PAT;
- IV – acompanhamento das vagas captadas e das contratações confirmadas;
- V – estudos para ampliação dos cursos profissionalizantes;
- VI – ações para o primeiro emprego;
- VII – inclusão profissional das pessoas com deficiência;
- VIII – oportunidades para mulheres e trabalhadores acima dos 50 anos;
- IX – fortalecimento do empreendedorismo;
- X – apoio aos pequenos negócios;
- XI – acompanhamento dos instrumentos de desenvolvimento econômico;
- XII – estudos de atração de investimentos;



- XIII – parcerias de formação;
- XIV – identificação dos recursos orçamentários necessários;
- XV – definição dos órgãos responsáveis;
- XVI – cronograma de execução;
- XVII – indicadores e metas de acompanhamento;
- XVIII – divulgação periódica dos resultados;
- XIX – avaliação do impacto das ações executadas;
- XX – integração ao Plano de Metas 2025–2028 do Município.

Solicitamos, ainda, atenção ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência dos gastos relativos à execução das políticas municipais de emprego e renda, incluindo, quando aplicável, a divulgação de contratos, notas fiscais, despesas empenhadas, liquidadas e efetivamente pagas, prestação de contas de parcerias e indicadores de resultados.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a adoção de providências destinadas ao fortalecimento das políticas públicas de emprego, qualificação profissional, empreendedorismo e desenvolvimento econômico no Município de Itapevi.

O acesso ao trabalho constitui importante dimensão da cidadania e da dignidade humana, permitindo às pessoas desenvolver suas capacidades, obter renda, ampliar sua autonomia e participar da vida econômica e social.

A Constituição Federal reconhece o valor social do trabalho e da livre iniciativa entre os fundamentos da República, além de assegurar direitos sociais e trabalhistas.

O desenvolvimento econômico municipal possui relação com diferentes áreas da administração pública, incluindo educação, mobilidade urbana, assistência social, infraestrutura, planejamento territorial e incentivo à atividade produtiva.

Nesse contexto, as políticas municipais podem contribuir para aproximar trabalhadores e empresas, oferecer formação profissional, divulgar oportunidades e criar condições administrativas adequadas ao desenvolvimento das atividades econômicas.

DO MERCADO DE TRABALHO EM ITAPEVI



O Município de Itapevi possui atividades econômicas relacionadas à indústria, à logística, ao comércio, à construção civil e à prestação de serviços.

O acompanhamento dessas atividades e das necessidades de contratação é relevante para orientar as ações municipais de qualificação e intermediação de mão de obra.

A Prefeitura mantém o Posto de Atendimento ao Trabalhador, responsável pela divulgação e intermediação de oportunidades profissionais, além de desenvolver iniciativas de qualificação e empreendedorismo.

Em junho de 2026, a administração municipal divulgou uma oferta de 2.421 vagas de emprego em diferentes setores, evidenciando a existência de processos de recrutamento intermediados pelos serviços municipais naquele período.

A quantidade de vagas anunciadas, contudo, não representa necessariamente o número de contratações concretizadas.

Por esse motivo, a presente Indicação também solicita o aperfeiçoamento dos indicadores de acompanhamento, permitindo conhecer não apenas as vagas divulgadas, mas também os encaminhamentos, as entrevistas e as contratações efetivamente confirmadas.

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

As transformações tecnológicas e produtivas exigem atualização constante das competências profissionais.

A formação técnica, o domínio de ferramentas digitais, as habilidades de comunicação e o conhecimento dos processos de trabalho podem ampliar as possibilidades de participação nos processos seletivos.

Nesse contexto, a qualificação profissional constitui um instrumento relevante para a preparação dos trabalhadores e para o atendimento das necessidades apresentadas pelos setores produtivos.

Itapevi dispõe da Escola 5.0 de Tecnologia e Idiomas, que desenvolve iniciativas de capacitação e formação.

A presente Indicação solicita estudos para continuidade, ampliação e aperfeiçoamento dessas oportunidades, considerando a demanda local, a disponibilidade orçamentária e as possibilidades de cooperação institucional.

DO PRIMEIRO EMPREGO E DAS OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE

O ingresso dos jovens no mercado de trabalho constitui uma etapa importante da trajetória de formação e desenvolvimento pessoal.

Parte dos candidatos enfrenta dificuldades relacionadas à ausência de experiência, ao desconhecimento dos processos seletivos e à necessidade de formação profissional.

Por essa razão, são pertinentes ações de orientação profissional, divulgação de vagas, programas de aprendizagem e encaminhamento para oportunidades compatíveis com a escolaridade e os requisitos legais.

A legislação federal sobre aprendizagem profissional estabelece mecanismos destinados à formação técnico-profissional de adolescentes e jovens.



Da mesma forma, a Lei Federal nº 11.788/2008 disciplina os estágios de estudantes, reconhecendo seu caráter educativo e sua finalidade de preparação para o trabalho.

As ações municipais devem observar essas normas e respeitar as competências dos órgãos responsáveis pela fiscalização trabalhista.

DA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

A promoção da empregabilidade deve considerar as necessidades de diferentes grupos da população.

Mulheres que desejam retornar ao mercado de trabalho, pessoas com deficiência, trabalhadores acima dos 50 anos, jovens sem experiência e desempregados de longa duração podem enfrentar dificuldades específicas de inserção profissional.

O aperfeiçoamento dos serviços de orientação, qualificação e encaminhamento pode contribuir para ampliar o acesso às oportunidades disponíveis.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, instituída pela Lei Federal nº 13.146/2015, assegura o direito ao trabalho em igualdade de oportunidades, em ambientes acessíveis e inclusivos.

É importante, portanto, que os mecanismos municipais de intermediação e qualificação profissional observem a acessibilidade, o respeito às diferenças e a legislação vigente.

DO EMPREENDEDORISMO E DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Os microempreendedores individuais, pequenos comerciantes, prestadores de serviços e demais empreendedores compõem parte da atividade econômica municipal.

Esses trabalhadores e empresários podem necessitar de orientação sobre planejamento, administração financeira, marketing, precificação, formalização e regularidade de suas atividades.

O Município já desenvolve ações de capacitação empresarial e possui instrumentos de apoio ao desenvolvimento econômico.

A presente Indicação solicita o aperfeiçoamento dessas ações, respeitando a liberdade de iniciativa, a legislação tributária e as condições administrativas do Poder Público.

O acesso à informação, à capacitação e aos serviços de orientação pode contribuir para que os empreendedores conheçam suas obrigações e as oportunidades legalmente disponíveis.

DA ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS

A instalação ou ampliação de atividades econômicas envolve fatores como infraestrutura, transporte, disponibilidade de mão de obra, organização territorial, segurança jurídica e observância das exigências ambientais e urbanísticas.

O Município dispõe de instrumentos de desenvolvimento econômico e de planejamento que podem ser acompanhados e avaliados periodicamente.



Nesse sentido, a presente Indicação solicita estudos relacionados à atração de investimentos, ao acompanhamento das iniciativas existentes e à transparência de seus resultados.

Eventuais benefícios fiscais e outros instrumentos de incentivo deverão observar a legislação específica, a responsabilidade fiscal e os critérios aplicáveis.

DO ACESSO AOS POLOS DE EMPREGO

As condições de mobilidade também integram a realidade dos trabalhadores.

A distância entre residência e local de trabalho, a disponibilidade de transporte coletivo e os horários de deslocamento podem representar fatores relevantes no acesso às oportunidades profissionais.

Dessa forma, solicita-se avaliação integrada entre os órgãos municipais responsáveis pelo desenvolvimento econômico e pela mobilidade urbana.

Os estudos deverão considerar as necessidades dos moradores, as características dos polos econômicos e as competências dos órgãos responsáveis pelo transporte.

DA TRANSPARÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

As políticas municipais de emprego, renda e desenvolvimento econômico envolvem serviços públicos, ações de capacitação, contratos, parcerias e aplicação de recursos financeiros.

É pertinente que as informações relativas à execução dessas atividades sejam disponibilizadas de acordo com a legislação de transparência e acesso à informação.

O acompanhamento dos indicadores também permite verificar a execução das medidas planejadas, identificar demandas ainda não atendidas e subsidiar o aperfeiçoamento das ações administrativas.

Por essa razão, a presente Indicação contempla a avaliação de metas, resultados, custos e indicadores de empregabilidade.

DA IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PERMANENTE

O Plano de Metas 2025–2028 de Itapevi contempla o eixo Desenvolve Itapevi, relacionado à geração de empregos, renda e desenvolvimento econômico.

A presente proposição solicita estudos para que as ações municipais de qualificação, intermediação de vagas, apoio aos empreendedores e atração de investimentos sejam acompanhadas por indicadores e mecanismos de avaliação.

O planejamento integrado pode considerar informações do mercado de trabalho, necessidades dos empregadores, características territoriais e disponibilidade dos serviços públicos.

Ressalta-se que a Indicação possui caráter propositivo e não pressupõe insuficiência ou irregularidade nos programas existentes, respeitando as competências administrativas do Poder Executivo.

O acesso ao emprego, à qualificação profissional e às oportunidades de geração de renda está diretamente relacionado à autonomia das famílias, ao desenvolvimento da economia local e à melhoria das condições de vida da população.



Diante da relevância da matéria, apresento esta Indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal especial atenção aos estudos e às providências propostas, observadas as competências legais, a viabilidade técnica, as condições orçamentárias e os instrumentos de planejamento municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2026



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 11634/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/10/2026. PROTOCOLO 23647/2026 - 11/10/2026 16:14 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MG82-7460-0MS0-49JF



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MG8274600MS049JF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MG82-7460-0MS0-49JF



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/10/2026, às 16:14:06